

Circuito

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#culturagerafuturo



Agência Nacional
do Cinema

AÇÕES 2018

#audiovisualgerafuturo

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Dentre os objetivos Legais:

“estimular a diversificação da produção cinematográfica e videofonográfica nacional e o fortalecimento da produção independente e das produções regionais com vistas ao incremento de sua oferta e à melhoria permanente de seus padrões de qualidade”

Mecanismos Geridos pela ANCINE

- ✓ **Lei 8.685/93**
- ✓ **MP 2.228-1/01**
- ✓ **Lei 11.437/06**
- ✓ **Lei 12.485/11**
- ✓ **Lei 12.599/12**

Lei 8.695/93

- Art. 1º
- Art. 1º-A
- Art. 3º
- Art. 3º -A

MP 2.228/01

- Art. 39, X
- Art. 41 -Funcines

- **Produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente**
- **Projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional**

Lei 11.437/06



Art. 1º O total dos recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - **CONDECINE**, será destinado ao Fundo Nacional da Cultura – FNC, o qual será alocado em categoria de programação específica, denominada **Fundo Setorial do Audiovisual**, e utilizado no financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.

I - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, destinado ao fomento de projetos de produção independente, distribuição, comercialização e exibição por empresas brasileiras;

II - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, destinado ao fomento de projetos de produção, programação, distribuição, comercialização e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente;

III - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, destinado ao fomento de projetos de infra-estrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual e de desenvolvimento, ampliação e modernização dos serviços e bens de capital de empresas brasileiras e profissionais autônomos que atendam às necessidades tecnológicas das produções audiovisuais brasileiras

Lei 12.485/11



- **no mínimo, 30% (trinta por cento)** deverão ser destinadas a **produtoras brasileiras estabelecidas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste**, nos critérios e condições estabelecidos pela Agência Nacional do Cinema - Ancine, que deverão incluir, entre outros, o local da produção da obra audiovisual, a residência de artistas e técnicos envolvidos na produção e a contratação, na região, de serviços técnicos a ela vinculados;
- **no mínimo, 10% (dez por cento)** deverão ser destinadas ao fomento da **produção** de conteúdo audiovisual independente veiculado primeiramente nos **canais comunitários, universitários e de programadoras brasileiras independentes** de que trata a lei que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado



PRINCIPAIS DESAFIOS



REGULAÇÃO DO VOD



REVISÃO E SIMPLIFICAÇÃO DAS INs



REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS DO FSA

INCLUSÃO DE GAMES NO ECOSISTEMA DO AUDIOVISUAL

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ASSOCIADA AO AUDIOVISUAL
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO



EXPANSÃO DO PARQUE EXIBIDOR



AUMENTO DE BILHETERIA DE FILMES BRASILEIROS

INCENTIVO A ENTRADA DE INVESTIDORES PRIVADOS

ACESSIBILIDADE

DIVERSIDADE

COMBATE À PIRATARIA

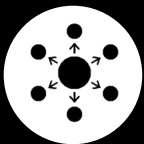
CULTURA ANCINE

#culturagerafuturo



AUMENTO DE BILHETERIA DOS FILMES BRASILEIROS

Temos batido recorde de número de lançamentos de filmes nos últimos anos. Precisamos agora **estimular o consumo de nossos filmes**



Participação do **FSA na distribuição**



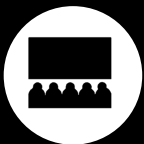
Aumento dos limites orçamentários para produção como forma de **estimular a competitividade** das obras frente aos **blockbusters estrangeiros**



Investimento em **coproduções internacionais** com **maior valor de produção** e **cinematografia de gênero** como forma de **aumentar o potencial de venda** no mercado **local e internacional**



Manutenção do investimento atual em **coproduções minoritárias**



Apoio a **iniciativas de formação de público** para o cinema brasileiro e **apoio a festivais** pelo FSA

#culturagerafuturo



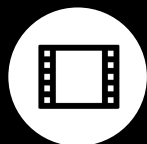
FSA 2.0



Definição de **nova estrutura normativa** do fundo



Editais de fluxo contínuo para cinema e TV funcionarão com parâmetros **automáticos** de pontuação e investimento



Novo **edital de longa metragem** em concurso



Novas **coproduções internacionais** incluindo TV



Linha de apoio a realização de **festivais e eventos** de mercado



Novo **edital de Tvs Públicas**

FSA 2.0 TECNOLOGIA



Investimento em **Infraestrutura tecnológica** associada ao audiovisual (AR, VR, Efeitos Especiais e Pós Produção) → animação



Editais de investimento em jogos eletrônicos



Apoio financeiro à ações de capacitação



NOVOS EDITAIS DO FSA 2.0



A política #AudiovisualGeraFuturo é composta por linhas de investimento que se complementam. Os recursos são distribuídos de forma mais equilibrada entre os diferentes elos da cadeia do audiovisual.



As linhas da Secretaria de Audiovisual do MinC, lançadas em fevereiro (R\$ 80 milhões), visam promover a inclusão e reduzir das desigualdades no audiovisual, sejam de gênero, raça ou regionais. Assim, têm caráter de política compensatória. Também buscam estimular a difusão, com o fomento para mostras, festivais e encontros do mercado.



As linhas da Ancine que estamos lançando agora têm um foco mais preciso: a promoção do desenvolvimento do mercado de audiovisual.



NOVOS EDITAIS DO FSA 2.0

OBJETIVOS GERAIS



Acelerar a capacidade de execução do FSA, por meio da simplificação de suas operações



Distribuir de forma equilibrada os recursos do FSA entre todos os elos da cadeia produtiva do audiovisual



Conceder maior autonomia e previsibilidade aos agentes de mercado



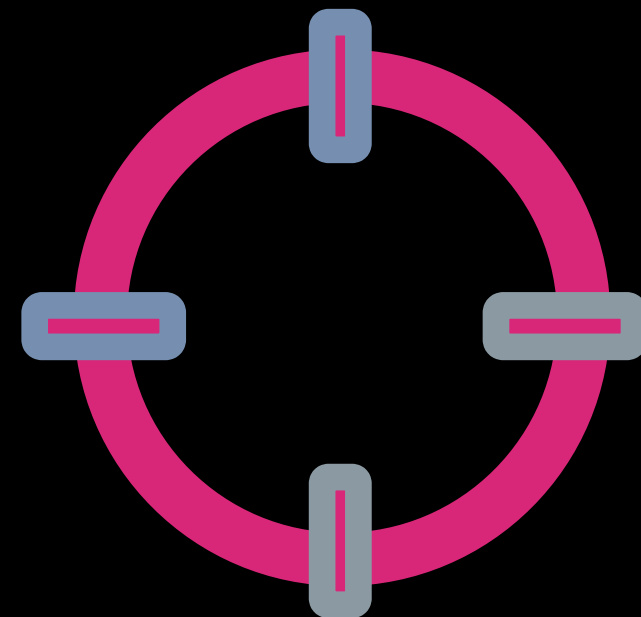
Dar maior transparência aos critérios de pontuação das empresas e de seleção de projetos



Ampliar o desempenho comercial e artístico da produção audiovisual brasileira



Garantir a regionalização da produção audiovisual brasileira



#audiovisualgerafuturo

NOVOS EDITAIS FSA 2.0

R\$ 471
milhões (FSA)

06
editais

Mais de
250
projetos



EDITAIS

#culturagerafuturo

NOVOS LANÇAMENTOS: MARÇO/ ABRIL DE 2018

- **Recursos** do PAI 2017 + saldos e rendimentos: **R\$ 471 mi**
- Possibilidade de **suplementação** com PAI 2018
- Foco na **Celeridade** e previsibilidade (clareza de critérios)
- **Resultados** do concurso ainda em 2018



CRONOGRAMA EDITAIS



- TVS PÚBLICAS –

Lançamento: 13 de março – **R\$ 70 MILHÕES**



- PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA/SELETIVO (antigos PRODECINE 01 e 05)

Lançamento: 20 de março – **R\$ 100 MILHÕES**



- PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA /FLUXO AUTOMÁTICO (antigos PRODECINE 02 e 04)

Previsão de Lançamento: abril - **R\$ 150 MILHÕES**



- FLUXO AUTOMÁTICO DE PRODUÇÃO PARA TV (antigos PRODAV 01 e 02)

Previsão de Lançamento: abril - **R\$120 MILHÕES**



- DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA / FLUXO AUTOMÁTICO (antigo PRODECINE 03)

Previsão de Lançamento: abril APROX. **R\$ 28 MILHÕES**



- PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA (PAR) EXIBIÇÃO

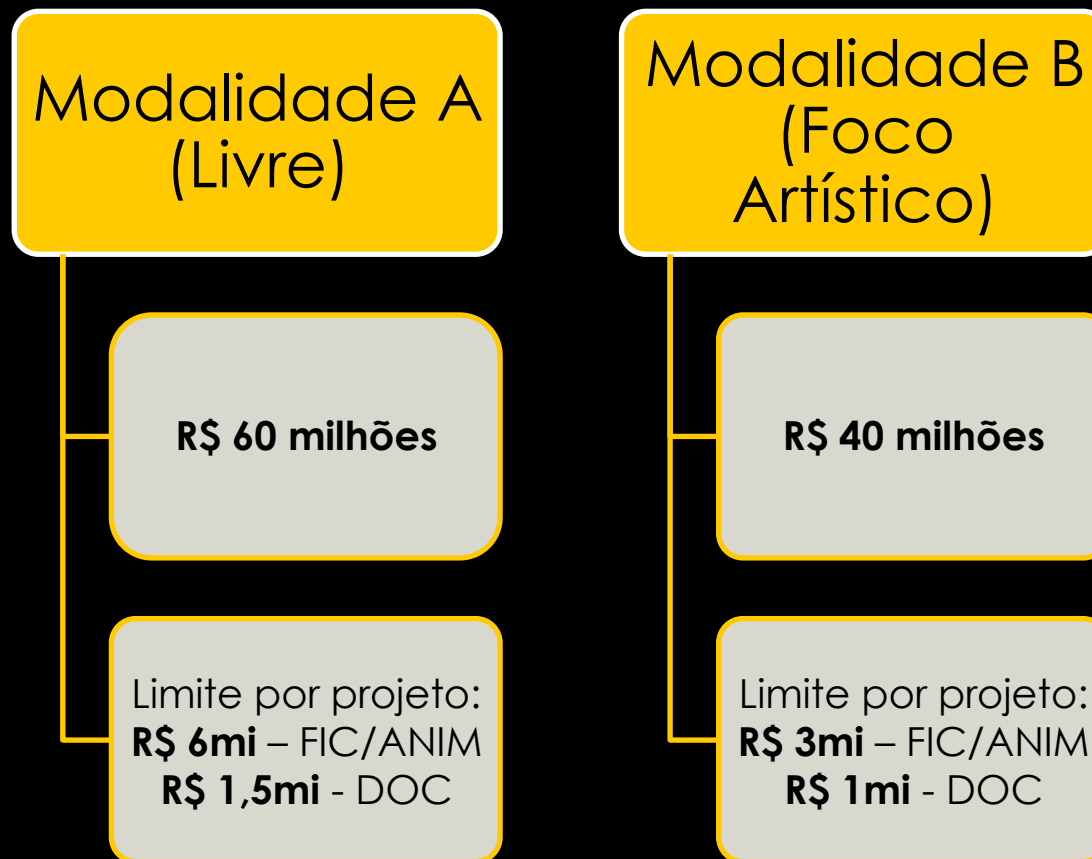
Lançamento: 20 de março **R\$ 3 MILHÕES**



EDITAL LONGA CONCURSO

#culturagerafuturo

EDITAL LONGA CINEMA



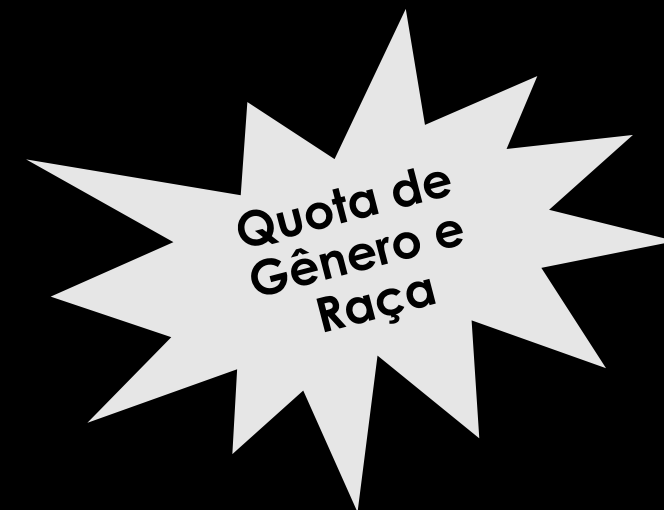
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Primeira fase da seleção;

- **02 profissionais independentes;**
- Critérios diferenciados por modalidade

Na segunda fase:

- **02 (duas)** Comissões de Seleção de 5 pessoas



Regionalização



- *Parceria FSA com **novos agentes financeiros regionais***
- ***Parceria MINC/** programa #culturagerafuturo: participação da ANCINE em encontros/seminários em **todas as regiões** do país, visando diálogo para futuras ações do MINC/ANCINE/FSA*
- ***Cotas Regionais** como instrumento de estímulo à formação, desenvolvimento, produção e distribuição em todas as regiões do país*
- *Coinvestimentos Regionais (novos modelos) incluindo investimentos em **infraestrutura tecnológica e capacitação.***

ARRANJOS REGIONAIS

Complementação de recursos financeiros aportados por órgãos da administração pública direta ou indireta **estadual**, do **Distrito Federal**, **capitais** e **demais municípios** com investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) **para financiamento de projetos de produção** de conteúdos audiovisuais brasileiros independentes não publicitários e programas direcionados ao setor audiovisual

Modo de operação da Chamada: Fluxo Contínuo, com **convocatória inicial**.

ARRANJOS REGIONAIS

Coinvestimento:

- até 5 vezes – CONNE
- até 4 vezes – SUL, MG e ES
- até 3 vezes - SP e RJ;
- + 1 vez para municípios que não são capitais.

Do aporte do Ente: direcionado a ações para desenvolvimento do setor, sem a restrição do aporte exclusivo em projetos, desde que apresentada a garantia da disponibilidade orçamentária para fechamento da parceria.



Agência Nacional
do Cinema

#audiovisualgerafuturo

culturagerafuturo.com

MINISTÉRIO DA
CULTURA

